MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e congratulações ao Sr. **OSEMIR PIRES RIBEIRO**, em agradecimento pela inauguração da Churrascaria do Nescau, em nosso município.

O Sr. **OSEMIR PIRES RIBEIRO**, natural de Ipameri-GO, casado com a Sra. Elaine Oliveira, possui dois filhos: Cintya de Oliveira Ribeiro e José Pires da Silva Neto.

No dia 09 de outubro de 2003, o casal **OSEMIR e ELAINE** deram início ao seu primeiro Bar, o qual era localizado na Rua Mascarenhas de Morais no Bairro Village Sul. Já era um local bastante frequentado pela qualidade nos serviços, tanto atendimento, quanto aos produtos oferecidos aos seus clientes.

Após longos anos de trabalho, o sonho de construir uma nova sede tomou forma, e em fevereiro de 2022, foi realizada na Rua Jorge Chadud, a inauguração do seu novo empreendimento que vinha sendo preparado com muita dedicação e amor. Mesmo em um período de incertezas, devido a pandemia da Covid-19, a família acreditou em Ipameri como um lugar para investir e crescer, valorizando o nosso município, gerando empregos e renda.

Assim, essa Casa de Leis, não poderia deixar de homenagear essa família e proprietária da **Churrascaria e Bar do Nescau,** com os devidos cumprimentos pela inauguração e votos de estima para que, sobre as bençãos de Deus, o empreendimento siga com prosperidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos, Congratulações e Agradecimentos à família do Sr. **OSEMIR PIRES RIBEIRO**, com votos de que continue nesta missão, desejando-lhes sucesso na direção desse novo empreendimento.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Cláudio Machado
Vereador Outorgante

(Continuação da Moção da Churrascaria do Nescau).

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson Rosa
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

APROVADO
Em: 23/03/22
Sessão: 9ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente